

A LGBTIFOBIA COMO DETERMINANTE E PRODUTO CULTURAL: UM ENFOQUE NA AGÊNCIA DE CONTROLE EDUCAÇÃO¹

Victor Dias Barbosa²
Thaís Cristina Pereira Ferraz³

RESUMO:

Pesquisas demonstram que o índice de LGBTIfobia no Brasil é alarmante. O presente artigo levanta as bases teóricas da Análise do Comportamento e estudos de autores das áreas sociais e educacionais, que dialogam filosoficamente com o Behaviorismo Radical, sobre a LGBTIfobia. Para uma ciência do comportamento, problemas políticos são problemas históricos e culturalmente localizados, portanto, a ciência do comportamento é, também, ciência dos valores e ciência da política. A educação tem um papel fundamental na formação da ética e dos valores dos sujeitos. A cultura é resultado do entrelaçamento de contingências produzidas historicamente pelos indivíduos, grupos sociais e agências de controle, situados em diferentes gerações e possuindo múltiplos marcadores sociais como gênero, território, raça, etnia, orientação sexual, condição econômica, dentre outros. Em torno da ideia de planejamento cultural, propõe-se aqui uma discussão sobre a LGBTIfobia como determinante e produto cultural, dando destaque à agência de controle educação, em como ela pode atuar combatendo (ou não) a LGBTIfobia, podendo corroborar e perpetuar os mecanismos de opressão, preconceito e discriminação envolvidos, no sistema de ensino e, conseqüentemente, em toda a sociedade. Os resultados aqui apresentados apontam a necessidade de construção de uma nova política educativa a partir dos princípios de direitos humanos, igualdade de direitos e educação de sexualidade e gênero. Esse estudo apresenta natureza qualitativa e quanto aos seus objetivos pode ser classificado como descritivo. Como estratégia de investigação, foi utilizada a revisão de literatura narrativa. Os conteúdos foram extraídos de livros e das bases Scielo, Google acadêmico, entre outras.

Palavras-chave: Psicologia. Análise do Comportamento. Cultura. LGBTIfobia. Educação.

THE LGBTIPHOBIA AS A DETERMINANT AND CULTURAL PRODUCT: A FOCUS ON THE EDUCATION CONTROL AGENCY

ABSTRACT:

Research shows that the LGBTIphobia index in Brazil is alarming. The present article raises the theoretical bases of Behavior Analysis and studies of social and educational authors, who dialogue philosophically with Radical Behaviorism, about LGBTIphobia.

¹ Artigo de trabalho de conclusão de curso de Graduação em Psicologia do Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora (CESJF) na Linha de Pesquisa Psicologia e relações sociais, comunitárias e políticas. Recebido em 27/05/19 e aprovado, após reformulações, em 28/06/19.

² Discente do curso de graduação em Psicologia do Centro de Ensino Superior de Juiz de (CESJF). E-mail:vbarbosacontato@gmail.com

³ Mestre em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e docente do Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora (CESJF). E-mail:thaiscpferraz@gmail.com

For a science of behavior, political problems are historically and culturally localized, the science of behavior is also science of values and science of politics. Education plays a fundamental role in the formation of ethics and the values of subjects. The culture is a result of the intertwining of contingencies produced historically by individuals, social groups and control agencies, situated in different generations and possessing multiple social markers such as gender, territory, race, ethnicity, sexual orientation, economic condition, among others. Around the idea of cultural planning, is proposed a discussion about LGBTIphobia as a determinant and cultural product, giving prominence to the education control agency, in how it acts by fighting (or not) against (or not) LGBTIphobia, and can corroborate and perpetuate the mechanisms of oppression, prejudice and discrimination involved, in the education system and, consequently, throughout society. The results presented here point out the need to construct a new educational policy based on the principles of human rights, equality of rights and education of sexuality and gender. This study has a qualitative nature and its objectives can be classified as exploratory. As a research strategy, a review of narrative literature was used. The contents were extracted from books and databases Scielo, Google academic, among others.

Keywords: Psychology. Behavior Analysis. Culture. LGBTIphobia. Education.

1 INTRODUÇÃO

A LGBTIfobia consiste em atitudes hostis contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais, com o objetivo de qualifica-los como contrários, inferiores e anormais por não se enquadrarem nas normas heterossexistas vigentes (BORRILLO, 2001). Pesquisas demonstram que o índice de LGBTIfobia no Brasil é alarmante (BENEVIDES; NOGUEIRA, 2018; SOUTO, 2018; VIANNA; CAVELEIRO, 2015). O preconceito e a discriminação são disseminados, muitas vezes livre e explicitamente, através da nossa cultura. A LGBTIfobia é difundida como uma construção social, tendo como objetivo apontar a subalternidade e a ameaça que representam os sujeitos não pertencentes às normas heterossexuais. A cultura é fruto das ações humanas, mas é, também, através dela que os sujeitos dão sentido às suas ações. Disseminados culturalmente, o preconceito e a discriminação são difundidos como uma construção social (JUNQUEIRA, 2012; VENTURI, 2008; VIANNA; CAVELEIRO, 2015).

A complexidade dos ambientes sociais, desenvolvida historicamente, resultou no surgimento de Agências de Controle. As agências são formas especiais de controle do comportamento do grupo sobre o indivíduo e tem como função gerenciar o comportamento dos indivíduos e dos grupos. A função da agência educadora vai

muito além de simplesmente transmitir conhecimento, ela ensina o estudante a pensar, caracterizando-se, portanto, como fundamental para o estabelecimento dos valores éticos e da forma como o sujeito se relaciona com o mundo (DITTRICH, 2004; HENKLAIN; CARMO, 2013, p. 711).

O presente artigo levanta as bases teóricas da Análise do Comportamento e estudos de autores das áreas sociais e educacionais, que dialogam filosoficamente com o Behaviorismo Radical, sobre a LGBTIfobia. Entorno da ideia de planejamento cultural, propõe-se aqui uma discussão sobre a LGBTIfobia como determinante e produto cultural, dando destaque à agência de controle educação, em como ela pode atuar combatendo (ou não) a LGBTIfobia, podendo corroborar e perpetuar os mecanismos de opressão, preconceito e discriminação envolvidos, no sistema de ensino e, conseqüentemente, em toda a sociedade (AVELAR; BRITO; MELLO, 2010; BORRILLO, 2001; JUNQUEIRA, 2012; RICH, 1999; VIANNA; CAVELEIRO, 2015).

Não se pretende aqui, aprofundar na extensa complexidade da engenharia comportamental, mas sim aproximar o tema da LGBTIfobia, tão emergencial, às questões da Análise do Comportamento, com o objetivo de abrir novas portas e fomentar discussões a respeito do tema sob a ótica dessa ciência. Esse estudo apresenta natureza qualitativa e quanto aos seus objetivos pode ser classificado como exploratório. Como estratégia de investigação, foi utilizada a revisão de literatura narrativa. Os conteúdos foram extraídos de livros e das bases Scielo, Google acadêmico, entre outras.

2 A ANÁLISE DO COMPORTAMENTO

A Análise do Comportamento é uma ciência natural, proposta por Burrhus Frederic Skinner, fundamentada num modelo contextualista e selecionista. Ela entende a Psicologia como uma ciência que se propõe a estudar o comportamento dos indivíduos como resultado natural de uma interação contínua entre sujeito-ambiente, constituindo-se de um processo variável e multideterminado em três níveis de seleção: (a) filogenético, (b) ontogenético individual e (c) cultural (SKINNER, 1953/1998; 1974/1999; TOURINHO, 1999).

Através da descrição das relações organismo-ambiente, pautado no modelo explicativo de seleção pelas conseqüências, é possível compreender por que “fazemos o que fazemos” nas circunstâncias em que fazemos. Skinner (1953/1998)

CADERNOS DE PSICOLOGIA – CESJF - jun.2019 v.1 n.1 p.319-339

defende que a Análise do Comportamento tem como objetivo fundamental gerar conhecimento que nos capacite a compreender, lidar, manejar, prever e controlar o comportamento.

Falar de previsão e controle do comportamento pode transmitir uma ideia inadequada, que tange a um mecanicismo, como se o sujeito fosse uma máquina que se comporta de forma incompleta e linear. Na realidade, significa justamente o contrário. Quanto mais conhecimento houver sobre as variáveis que determinam o comportamento, mais “liberdade” haverá em planejar os caminhos que modificarão o futuro do sujeito e do grupo (SKINNER, 1953/1998, 1974/1999).

A Análise do Comportamento oferece contribuições fundamentais para os educadores e o sistema de ensino. É importante dizer que muitas vezes essas contribuições são barradas devido a um discurso onde ela é erroneamente classificada como tecnicista e redutora do ser humano, sendo que muitos trabalhos já demonstraram o oposto disso. Criam-se obstáculos a um diálogo que poderia auxiliar no desenvolvimento e implementação de novas propostas e soluções viáveis, tão necessárias, para educação (CARMO; BAPTISTA, 2003; CARRARA, 2005; LUNA, 2000; RODRIGUES, 2011; TEIXEIRA, 2006; TODOROV; MOREIRA, 2008).

A Análise do Comportamento tem como base filosófica o Behaviorismo Radical. Essa filosofia é contrária a uma visão dualista do ser humano (mente-corpo), defendendo uma visão monista, discutindo que os termos que culturalmente aprende-se a nomear como mente, podem ser descritos como vários tipos de comportamentos naturais e estão sujeitos às mesmas leis comportamentais (HENKLAIN; CARMO, 2013).

O Behaviorismo Radical determina os seguintes pressupostos: (a) o comportamento humano está submetido a leis universais, mas cada sujeito é um organismo único, pois possui heranças genéticas e histórias de aprendizagem específicas que se dão no contexto de uma determinada cultura, onde cada um dos seus indivíduos é atravessado de forma ímpar; (b) o comportamento humano pode ser entendido e explicado, sua natureza não é espontânea ou desordenada, há variáveis que atuam sobre ele; (c) o comportamento humano se dá através de uma relação entre o organismo e o seu ambiente, interno e externo, social e não social, produz consequências que alteram o mundo e é diretamente modificado pelas mesmas (HENKLAIN; CARMO, 2013). Pode-se dizer que através deste olhar, o ser

humano e o mundo não são receptáculos passivos que apenas recebem influências. O sujeito é ativo e está em constante mudança (MICHELETTO; SÉRIO, 1993; SÉRIO, 1997/2001; SKINNER, 1953/1998; 1974/1999).

2.1 AGÊNCIAS DE CONTROLE

Para uma ciência do comportamento, problemas políticos são problemas histórica e culturalmente localizados. “As circunstâncias históricas e culturais não influenciam um problema político; antes o constituem” (DITTRICH, 2004, p. 292). Tradicionalmente, assume-se que juízos de valor estão fora da alçada científica, cabendo a esta o juízo sobre “fatos”. Para Skinner (1953/1998), questões éticas e políticas situam-se, sim, no âmbito da ciência do comportamento – e, portanto, a ciência do comportamento é, também, ciência dos valores e ciência da política.

A Análise do comportamento aponta que a complexidade dos ambientes sociais resultou no desenvolvimento de formas especiais de controle do comportamento, as agências de controle são responsáveis pelo controle do grupo sobre o indivíduo. O comportamento do grupo mostra-se normalmente desorganizado e as agências têm como função gerenciar esse comportamento de forma eficaz. Essas agências podem emergir de forma acidental ou planejada, mas independente disso, exercem controle sobre o nosso comportamento (DITTRICH, 2004).

Para discutir a respeito das agências de controle, é necessário entender melhor do que se trata esse “controle”. O indivíduo interage com o ambiente, modificando-o e sendo modificado pelas consequências que ele produz nesse mesmo ambiente. A Análise do Comportamento utiliza a chamada análise funcional para compreender os comportamentos, trata-se de identificar variáveis ambientais que possam ser controladas e perceber como os comportamentos dos sujeitos se modificam de acordo com as consequências produzidas por essas variáveis. A análise funcional demonstra a relação de interdependência entre os comportamentos do indivíduo e as variáveis ambientais que modificam esses comportamentos. Por meio desse processo de manipulação de variáveis, torna-se possível que haja o controle e a previsão do comportamento (Skinner, 1953/1998). Portanto, o controle apresentado aqui se difere do que poderia ser entendido como uma espécie de manipulação para o senso comum, o controle para a Análise do Comportamento se da partir do manejo mecânico

de variáveis ambientais, a fim de observar as modificações produzidas por essas variáveis no comportamento das pessoas.

As agências de controle são classificadas em cinco, que se dividem em dois grupos: (a) governo e lei, economia e religião; (b) educação e psicoterapia. As práticas do segundo grupo são especialmente voltadas para a manutenção de outras agências, enquanto o primeiro grupo é constituído pelas agências mais organizadas da sociedade, que se delimitam nitidamente e se articulam com frequência para se manterem no poder (BEZERRA, 2013). Essa classificação é feita arbitrariamente e pode ser nomeada de diferentes formas. Pode-se pensar em algumas agências que não se enquadram especificamente em nenhuma delas, como a mídia, por exemplo. É comum também a sobreposição de áreas de agências, fazendo com que pertençam a mais de um grupo (DITTRICH, 2004). A institucionalização da atividade política origina uma série de problemas, nas democracias e fora delas. Destaca-se uma elite especializada que não entra em contato de fato com a realidade da população e suas dificuldades diárias. O culto à personalidade e o favorecimento pessoal são estimulados e praticados (SKINNER, 1969; 1948/1978).

É frequente que uma agência opere em concordância com o controle exercido por outras agências ou pelo grupo ético, utilizando suas práticas. É comum que os membros de uma agência façam parte de outras. A forma como o grupo ético classifica os comportamentos pode estabelecer as mesmas funções que o governo, a educação ou a religião. O que a ética considera como bom ou ruim, o governo considera como legal ou ilegal, a religião como virtuoso ou pecaminoso e a educação como certo ou errado. A agência religiosa, por exemplo, pode enriquecer e utilizar das técnicas da agência econômica para exercer controle, ou se incorporar ao governo e utilizar das técnicas governamentais para fortalecer as suas próprias (SKINNER, 1953/1998).

Os indivíduos para viverem em sociedade utilizam técnicas para se tornarem membros das agências, na maioria das vezes sem terem consciência da estrutura organizada dessas agências e de como os seus comportamentos estão sendo controlado por elas. A forma de atuação e as consequências apresentadas pelas agências reforçam os comportamentos desses sujeitos e, conseqüentemente, efetivam a manutenção das próprias agências. A aprovação e o apoio do grupo são apresentados como reforços de alto valor para o comportamento das agências ou do agente controlador. Em relação ao controle exercido, o controle aversivo é um tipo de

controle que tem como objetivo diminuir determinados comportamentos considerados indesejados e produz consequências aversivas como ansiedade, medo, frustração, prejuízo financeiro, perda de privilégios sociais, dentre outros. Se as agências ou os membros pertencentes a elas forem submetidas ao controle aversivo, podem surgir formas de contracontrole em resposta a essas contingências aversivas. O contracontrole é definido como comportamentos emitidos que tenham o efeito de prevenir, eliminar ou atenuar as consequências aversivas sob as quais os grupos sociais ou indivíduos foram submetidos. O controle aversivo pode ser visto como um controle abusivo, produzindo inúmeros prejuízos para as pessoas e grupos sociais. Dessa forma, o contracontrole sobre o agente controlador tem como função impedir esse “esgotamento” dos sujeitos, limita o poder da agência e, ao mesmo tempo, realiza a sua manutenção (SKINNER, 1953/1998).

A liberdade para Skinner (1974/1999) não é considerada uma ausência de controle, e sim a apresentação de pouco ou nenhum controle coercitivo sobre os comportamentos dos indivíduos. Um governo que promove liberdade é um governo em que não apresentam consequências aversivas para os comportamentos dos governados. Sob um regime dessa natureza, os cidadãos se sentem livres, o que não significa que não estão sendo controlados. Almejar a previsão e o controle dos comportamentos deve ser entendido como algo ético, a partir do entendimento e devido manejo das variáveis atuantes sobre os comportamentos, podem ser propostas soluções mais adequadas para os problemas humanos.

A elite política comumente exerce o seu poder através da exploração dos cidadãos (SKINNER, 1974/1999, p. 190). Considerando a forma como as agências de controle se relacionam, pode-se perceber como o governo tem um poder central, podendo operar diretamente sobre todas as outras. Os governos devem ser capazes de promover os direitos humanos como justiça, liberdade e segurança, que assumem a função de contracontrole dos governados, limita o poder da agência e, ao mesmo tempo, justifica e mantém a sua existência. Um governo que proporciona os direitos humanos tem a maior probabilidade de ser apoiado pelos seus cidadãos (BEZERRA, 2013).

Skinner (1969; 1948/1978; 1953/1998; 1974/1999) deixa nítido no decorrer das suas obras que uma cultura mais evoluída é uma cultura cujas práticas beneficiam o grupo como um todo e não apenas uma parte dele. É uma cultura para o todo e não

CADERNOS DE PSICOLOGIA – CESJF - jun.2019 v.1 n.1 p.319-339

para o indivíduo. Em contrapartida, as agências de controle buscam alcançar e manter apenas os próprios interesses. A população LGBTI faz parte dos interesses dessas agências? De que formas? Como as agências de controle têm beneficiado (ou não) as pessoas LGBTIs?

3 A LGBTIFOBIA

O preconceito assume diferentes formas contra aqueles que não se enquadram no binarismo de gênero e da heteronormatividade. Fala-se de LGBTIfobia pois é fundamental entender que as discriminações sofridas por homossexuais, lésbicas, bissexuais, intersexuais, travestis e transexuais, são distintas entre si, se manifestam diferentemente e possuem intensidades desiguais (AVELAR; BRITO; MELLO, 2010).

A cultura é um código, um sistema de comunicação e, através dela, o preconceito e a discriminação se disseminam como uma construção social, tendo como objetivo apontar a subalternidade e a ameaça que representam os sujeitos que se mostram diferentes dos considerados normais. A cultura é fruto das ações humanas, mas é também por meio dela que os sujeitos dão sentido às suas ações (VIANNA; CAVELEIRO, 2015). Ela é universal porque “todos os seres humanos a produzem, mas também local, pois é a dinâmica específica de vida que significa o que o ser humano faz, constitui-se em processo singular e privado e, ao mesmo tempo, plural e público” (VIANNA; CAVELEIRO, 2015, p. 4).

Sobre a forma como se apresentam os preconceitos e discriminações, Vianna e Cavaleiro (2015) apontam que:

São processos de desvalorização que produzem iniquidades sociais, reforçam aquelas já existentes e implicam em sentimentos associados à percepção de depreciação e pelo medo de ser discriminado/a; muitas vezes intensificados pela discriminação social, que consiste em ações ou omissões que são danosas ou que negam bens, serviços ou prerrogativas às pessoas excluídas (CAVALEIRO, 2015, p. 8).

As relações não-heterossexuais são vistas como alvos de escândalos e a violência instituída contra os indivíduos que não operam dentro da norma são vividas e sentidas cotidianamente pelos mesmos, produzindo medo, sentimento de

CADERNOS DE PSICOLOGIA – CESJF - jun.2019 v.1 n.1 p.319-339

inferioridade, cerceando suas ações, suas demonstrações de afeto e silenciando-os (VIANNA; CAVELEIRO, 2015). De acordo com Junqueira (2012), mesmo em cenários onde a população luta pela conquista de direitos humanos, os direitos que dizem respeito às questões de gênero e sexualidade costumam ser negligenciados. Há uma resistência em relação à pluralidade dos direitos sexuais que acabam “ensejando a construção e a promoção da cultura de reconhecimento da diversidade sexual e o enfrentamento de preconceitos e de discriminações por orientação sexual e identidade de gênero” (JUNQUEIRA, 2012, p. 173).

É comum que supostos defensores dos direitos humanos se recusem a colocar em pauta questões relacionadas à diversidade sexual, que abarcaria os temas misoginia, sexismo e LGBTIfobia. Essas pessoas preferem manter suas condições confortáveis e cercadas de privilégios em nome de “valores tradicionais” ou “princípios defendidos pela maioria”, e assim seguem difundindo um arsenal variado de preconceitos (JUNQUEIRA, 2012).

Muitas vezes, há um processo de negação velada da LGBTIfobia, numa tentativa de neutralizar, diminuir e subestimar seus efeitos como danos psicológicos, físicos, morais, políticos e “em geral, o interlocutor lança mão de arremedos de justificativas, racionalizações, evasivas, técnicas de fuga ou desvio etc. A tônica é a da banalização autoapaziguadora” (JUNQUEIRA, 2012, p. 178). Dessa forma, são negadas as responsabilidades, significados, implicações e possibilidades de ação. A LGBTIfobia vai além das esferas tanto da intimidade inviolável da vítima quanto da pessoa LGBTIfóbica no sentido individual. “Como poderia ser de foro íntimo algo eivado de preconceitos sociais e cuja expressão implica o não reconhecimento de direitos de cidadania e, até mesmo, a eliminação física de seres humanos?” (JUNQUEIRA, 2012, p. 180). É preciso pensar na LGBTIfobia como um fenômeno sociocultural e histórico.

Outro fenômeno indicado por Junqueira (2012) é o da hierarquização em relação à LGBTIfobia. Neste caso, ela não é negada, mas sim negligenciada em relação a outros problemas como, por exemplo, a falta de escolas, o analfabetismo, a pobreza e o racismo, fazendo com que seu enfrentamento seja adiado, colocando-a em segundo plano. “Seriam essas agendas excludentes e inconciliáveis ou deveriam receber tratamento integrado? Para que servirão as escolas às travestis que ficarão fora delas?” (JUNQUEIRA, 2012, p. 181). Esperando-se a resolução de todos esses

problemas, a partir de quando a LGBTIfobia será tratada? Quantos serão sacrificados em função disso?

Desde o início da década de 1908, os movimentos sociais LGBTIs brasileiros realizam o levantamento de homicídios cometidos motivados por LGBTIfobia, com o objetivo de embasar as estatísticas sobre a violência contra essa população. Constituiu-se dessa forma, uma série de dados capazes de verificar o número de assassinatos ou, pelo menos, o volume de notícias relacionadas a esse tipo de crime na mídia brasileira (WENDT, 2015).

Uma pesquisa realizada pela Fundação Perseu Abramo revela que “no Brasil, o índice de homofobia é alarmante: 27% da população não homossexual – em média – admitiu, conscientemente, preconceito contra homossexuais” Trata-se de um preconceito assumido. Essa mesma pesquisa também procurou fazer perguntas a respeito da diversidade de gênero e sexualidade, de forma que fosse possível detectar alguma forma de discriminação indireta e velada entre as pessoas que não se achavam homofóbicas, “o dado obtido é alarmante: 99% das pessoas manifestaram algum tipo de preconceito velado” (VIANNA; CAVELEIRO, 2015, p. 3).

O Grupo Gay da Bahia (GGB) que se dedica há 38 anos a reunir estatísticas sobre assassinatos de homossexuais e transgêneros no Brasil, registrou um aumento de 30% nos homicídios sofridos por LGBTIs em 2017 em relação a 2016, passando de 343 para 445. A cada 19 horas uma pessoa LGBTI é assassinada ou se suicida vítima de LGBTIfobia. Esses dados fazem do Brasil o campeão mundial nesse tipo de crime. A autora ainda indica que, de acordo com agências internacionais de direitos humanos, são assassinados no Brasil mais homossexuais do que nos 13 países do Oriente e da África onde há pena de morte contra os LGBTIs (SOUTO, 2018).

Os pesquisadores do GGB apontam que esses números crescem de forma preocupante quando comparados aos registros de 2000, passando de 130 para 445 crimes. Há ainda um significativo aumento de 6% nas mortes de pessoas trans. O antropólogo Luiz Mott, fundador do GGB, critica a falta de estatísticas oficiais provenientes do governo e aponta a incompetência e homofobia governamental por criar obstáculos ao projeto de lei de criminalização e equiparação da homofobia ao crime de racismo. Das 445 vítimas de LGBTIfobia registradas em 2017, 194 eram gays (43,6%), 191 trans (42,9%), 43 lésbicas (9,7%), 5 bissexuais (1,1%) e 12 heterossexuais (2,7%). Os heterossexuais em questão foram inclusos nas estatísticas

por terem sido vítimas de LGBTIfobia ao tentar defender algum LGBTI, por estarem em espaços configurados como LGBTIs ou por serem relacionarem intimamente com pessoas trans (SOUTO, 2017).⁴

Para os pesquisadores, a questão mais alarmante e particularmente grave é o significativo aumento de 6% nos óbitos de pessoas trans, pois enquanto os homossexuais representam cerca de 20 milhões de habitantes, ou 10% da população brasileira, estima-se que as travestis e transexuais não ultrapassem 1 milhão de pessoas. Isso significa que o risco de uma trans morrer como vítima da LGBTIfobia é 22 vezes maior do que um gay. De acordo com o Relatório Mundial da Transgender Europe, de um total de 325 assassinatos de transgêneros registrados em 71 países entre 2016 e 2017, mais da metade (52%) ocorreram no Brasil. Diante disso, faz-se uma comparação com Estados Unidos, onde 25 pessoas trans foram mortas em 2017, enquanto no Brasil, houve 197 homicídios (SOUTO, 2017).

Em relação à forma como são realizados os homicídios, o documento revela que 37% das mortes ocorreram dentro da própria residência, 56% em vias públicas e 6% em estabelecimentos privados. As travestis são executadas nas ruas onde se prostituem, com tiros de revólver, pistola e escopeta, mas também vítimas de espancamento, pauladas e pedradas. Os homossexuais são geralmente executados a facadas ou asfixiados dentro de suas casas, lançando mão de fios elétricos para imobilizar a vítima, almofadas para sufocar e de objetos domésticos para tirar-lhes a vida. Diversas vezes o assassino executou no mesmo ato um casal de gays ou de lésbicas: no caso das lésbicas, tais crimes foram cometidos muitas vezes por ex-companheiros ou familiares inconformados com a união homoafetiva (SOUTO, 2017).

O relatório aponta que em menos de um quarto desses homicídios, o criminoso foi identificado, e menos de 10% das ocorrências ocasionaram em abertura de processo e punição dos assassinos. Souto (2017) aponta a reflexão de Eduardo Michels, responsável pela sistematização do banco de dados do site “Quem a homotransfobia matou hoje” e bacharel em Ciências Jurídicas:

99% destes homicídios contra LGBT têm como agravante seja a homofobia individual, quando o assassino tem mal resolvida sua própria sexualidade; seja a homofobia cultural, que pratica bullying contra lésbicas e gays,

¹ Durante a produção deste artigo, no dia 13/06/2019, foi aprovada a lei de criminalização da LGBTIfobia, equiparando-a ao crime de racismo pela lei 7.716/89.

expulsando as travestis para as margens da sociedade onde a violência é endêmica; seja a homofobia institucional, quando os governos não garantem a segurança dos espaços frequentados pela comunidade LGBT ou vetam projetos visando a criminalização da homofobia (SOUTO, 2017, n.p.).

Souto (2017) indica que nos relatórios os suicídios também são incluídos no rol das mortes por homotransfobia. Pesquisas internacionais mostram que a taxa de suicídio dentro do segmento LGBTI, principalmente entre os jovens, é significativamente mais alta do que entre os heterossexuais. Jovens rejeitados por sua família por serem LGBTIs têm 8,4 vezes mais chances de tentarem suicídio e lésbicas, gays e bissexuais adolescentes têm até cinco vezes mais chances de se suicidarem do que seus colegas heterossexuais.

O Brasil é o país líder no ranking de assassinatos de pessoas trans, de acordo com o último relatório da Transgender Europe (TGEU), responsável por monitorar os casos de assassinatos de pessoas trans mundialmente. Acredita-se ainda que o número registrado seja inferior às ocorrências reais, devido ao alto índice de subnotificação (BENEVIDES; NOGUEIRA, 2018).

3.1 PLANEJAMENTO CULTURAL

A Análise do Comportamento aplicada ao ambiente social que constitui uma cultura oferece ferramentas para a modificação da mesma, essa ciência deve ocupar-se em operar sobre o mundo, em vez de meramente contemplá-lo (ROCHA, 2018). Em Ciência e comportamento humano, Skinner (1953/1998) fala sobre planejamento cultural como um projeto possibilitado pela compreensão científica acerca do comportamento social. Uma cultura pode ser definida como as contingências de reforçamento mantidas por um grupo, essas contingências modelam o comportamento dos integrantes e são disseminadas quando novos membros se juntam na modelagem de outros (SKINNER, 1989/1991). O capitalismo, os atuais governos e as religiões agem através das agências de controle para alcançarem seus interesses. As práticas dessas agências selecionam apenas aquelas que garantirão seu próprio futuro (SKINNER 1969; 1948/1978; 1953/1998; 1974/1999) e, diante das estatísticas apontadas anteriormente, a população LGBTI tem sido massacrada em prol da manutenção das normas heteronormativas vigentes. Assim, faz-se

emergencial pensar em formas de planejamento cultural que atendam as pessoas LGBTIs.

Skinner (1971/2000) aponta uma analogia entre planejamento experimental e cultural, que representa as fronteiras que separam a ciência e a tecnologia. Isso significa conceber que o ambiente cultural é passível de previsão, controle, manipulação, redução e quantificação na mesma medida em que são realizados os experimentos de laboratório. Por outro lado, o planejador cultural elabora suposições e apresenta comportamentos que devem ser produzidos e modificados, dentro das limitações tecnológicas diante de toda a complexidade do ambiente cultural. Dessa forma, “o planejamento cultural pode ser genericamente definido como o arranjo deliberado de conjuntos de contingências a que estariam submetidos os indivíduos de um dado grupo” (ROCHA, 2018, p. 73). O cientista poderá usar de suposições para a execução do planejamento, mas é importante valer-se do conhecimento científico para estreitar tanto quanto possível o rol de suposições, assim como observar os resultados produzidos pelas novas configurações.

Skinner (1971/2000) argumentando em defesa do planejamento cultural aponta que frequentemente, as condições arranjadas pelo ambiente social se dispõem de modo acidental. Skinner (1953/1998, p. 463-464) questiona por que o planejamento da cultura deveria ser deixado ao acaso, “não será possível mudar o ambiente social deliberadamente, de modo que o produto humano atenda a especificações mais aceitáveis?”. Assim, Rocha (2018) aponta que, dada a inescapável influência exercida pelo ambiente social sobre o comportamento individual e, diante das possibilidades tecnológicas que uma ciência do comportamento traz para a cultura, a viabilidade do planejamento cultural estaria, ao menos em princípio, assegurada.

E por que se deve planejar? Skinner (1971/2000, p. 127) responde às perguntas desse gênero através da noção de sobrevivência da cultura. Nas palavras do autor: “uma cultura terá uma especial medida de valor de sobrevivência se encorajar seus membros a examinar suas práticas e a experimentar práticas novas”. Rocha (2018) indica que há uma circularidade nessa ideia de Skinner e, sendo assim, esta só pode ser explicada como a sobrevivência da cultura sendo a continuidade de práticas que favoreçam sobrevivência biológica dos indivíduos.

Zilio e Carrara (2009, p.8) elaboram que “o que possivelmente norteará a eliminação ou construção de novas práticas culturais será a sobrevivência dos

CADERNOS DE PSICOLOGIA – CESJF - jun.2019 v.1 n.1 p.319-339

indivíduos e não a sobrevivência da cultura em si”. Diante disso, por quanto tempo as demandas da população LGBTI serão menosprezadas para que se mantenham os privilégios das matrizes heteronormativas? Como se pode pensar em uma cultura que respeita a existência e dignidade dos LGBTIs, se a cada ano aumentam-se as taxas de homicídios e suicídios motivados por LGBTIfobia? (BENEVIDES; NOGUEIRA, 2018; BUTLER, 2003; JUNQUEIRA, 2012; LOURO, 1999; SOUTO, 2017; VIANNA; CAVELEIRO, 2015).

3.2 POR QUE O ENFOQUE NA EDUCAÇÃO?

A agência de controle educação pode atuar combatendo (ou não) a LGBTIfobia, podendo corroborar e perpetuar os mecanismos de opressão, preconceito e discriminação envolvidos, no sistema de ensino e, conseqüentemente, em toda a sociedade (AVELAR; BRITO; MELLO, 2010; BORRILLO, 2001; JUNQUEIRA, 2012; RICH, 1999; VIANNA; CAVELEIRO, 2015). O sistema de ensino que exerce sua função através da instituição educacional vai muito além de simplesmente transmitir conhecimento. Em resumo, pode-se dizer que o objetivo da educação é ensinar comportamentos que possibilitem o indivíduo a contribuir com a sobrevivência de sua cultura, mas ele também ensina o estudante a pensar, estabelece a forma como ele se relaciona com o mundo através de um repertório que irá auxiliá-lo a lidar com os problemas e prepara-o para o futuro (HENKLAIN; CARMO, 2013).

Uma cultura LGBTIfóbica se prolifera nas escolas, como forma mantedora de uma ordem clássica e enrijecida do binarismo de gênero – masculino/feminino – e da sexualidade – heterossexual/homossexual. Essa cultura heteronormativa resulta em privilégios e desigualdades, impedindo que outras formas de sexualidade, além da heterossexual, possam ser vividas com dignidade e exercitadas com liberdade (AVELAR; BRITO; MELLO, 2010; BORRILLO, 2001; RICH, 1999).

Junqueira (2012, p. 174) aponta que “o Brasil mantém um dos mais altos índices de assassinatos de matriz homofóbica sem que isso suscite clamor público de idênticas proporções”. Mesmo diante dessa situação de inegável gravidade e urgência, algumas instituições de ensino e seus professores negam-se a adotar medidas educacionais antidiscriminatórias que promovam a liberdade da diversidade sexual e de gênero. A partir disso, encontram-se diversas formas argumentativas e

CADERNOS DE PSICOLOGIA – CESJF - jun.2019 v.1 n.1 p.319-339

estratégias para não se fazerem nítidos os discursos LGBTIfóbicos ou assumidamente heterossexistas.

Materializada em mecanismos de interdição e controle das relações afetivas e sexuais, percebe-se os efeitos produzidos pelas práticas normatizantes que compõem a heterossexualidade compulsória ou da LGBTIFobia (BUTLER, 2003). A cumplicidade das escolas com a heteronormatividade explícita constitui uma suposição da própria heteronormatividade que é, por si só, uma violência simbólica cotidiana contra aqueles que não se encontram nessa posição e não partilham desse sentimento (VIANNA; CAVELEIRO, 2015).

A educação é uma ferramenta fundamental para o estabelecimento do valor ético. “O valor ético por excelência é a sobrevivência do grupo (isto é, da cultura), associada à produção de liberdade, dignidade e qualidade de vida para todos os seus integrantes” (HENKLAIN; CARMO, 2013, p. 711). A escola tem o dever de ensinar aos estudantes comportamentos significativos para a manutenção do seu futuro, mas também aqueles valores que dizem respeito ao cotidiano imediato dos cidadãos (DITTRICH, 2004).

Muitas vezes a LGBTIfobia é mascarada em um suposto cuidado por parte da instituição, orientando de forma impositiva os alunos LGBTIs, para que não manifestem seus afetos em público, como uma forma de protegê-los de moléstias e violências. Por outro lado, essa prática pode ser considerada um ato de preconceito velado que “fomenta a LGBTIFobia na escola e imprime uma expectativa constante da não-aceitação e da segregação social” (VIANNA; CAVELEIRO, 2015, p. 10).

Em relação a se assumir como parte da comunidade LGBTI, apresentando para o outro a sua condição sexual, Louro (1999) observa que a escola é:

Sem dúvida, um dos espaços mais difíceis para que alguém “assuma” sua condição de homossexual ou bissexual. Com a suposição de que só pode haver um tipo de desejo e que esse tipo – inato a todos – deve ter como alvo um indivíduo do sexo oposto, a escola nega e ignora a homossexualidade (provavelmente nega porque ignora) e, desta forma, oferece muito poucas oportunidades para que adolescentes ou adultos assumam, sem culpa ou vergonha, seus desejos. O lugar do conhecimento mantém-se, com relação à sexualidade, como lugar do desconhecimento e da ignorância (LOURO, 1999, p. 30).

Sobre o ensino de gênero e sexualidade nas escolas a partir de uma perspectiva não binária, não sexista e não heteronormativa, Junqueira (2012) aponta o posicionamento de Judith Butler (2003):

Deveríamos então supor que tais assuntos seriam inconvenientes e até danosos para a formação? Seriam as ruas, os hospitais ou a mídia os melhores (ou os únicos) espaços onde jovens podem aprender sobre sexualidade? Em vez disso, caberia admitir que nossos (as) jovens já estudam “isso”, mas a partir da perspectiva heteronormativa, na produção de corpos, sujeitos e identidades segundo a lógica da “heterossexualização compulsória” (JUNQUEIRA apud BUTLER, 2012, p. 179).

Segundo Skinner (1953/1998), o reforço educacional estabelecido faz com que um repertório comportamental específico se torne mais provável, mas este não pode se opor aos interesses particulares da agência de controle educadora. Os comportamentos selecionados são predeterminados. Pode-se perceber que a agência de controle educação não usa suas práticas apenas para manter a si própria, mas para dar sustentabilidade às outras agências.

“Na escola, a homofobia deseduca e afeta a formação de todas as pessoas. O prejuízo é geral, embora alguns sejam chamados a pagar uma conta bem mais alta” (JUNQUEIRA, 2012, p. 186). Sob a égide da heteronormatividade e das normas de gênero, o sexismo, o binarismo de gênero, o machismo, a misoginia e a LGBTIfobia se entrelaçam, realizam a manutenção de uma sociedade desigual em relação aos direitos, a qualidade de vida e dignidade dos cidadãos, resultando em consequências negativas para todos.

Nos últimos anos, as questões relacionadas à diversidade sexual e de gênero começaram a receber um pouco mais de atenção para além das poucas políticas públicas que não se inscrevem apenas no campo da saúde. A educação tem sido apontada como uma das áreas mais adequadas para realizar tais intervenções (JUNQUEIRA, 2012).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As estatísticas sobre a LGBTIfobia em todo mundo e principalmente no Brasil, apresentam números alarmantes. Além do alto índice de homicídios, as lésbicas, homossexuais, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais sofrem agressões

físicas e morais: espancamentos, ofensas verbais, demissão do emprego e exclusão escolar são frequentes. Essas violências são alimentadas diretamente pela falta de informação, opiniões, crenças e valores culturais socialmente estabelecidos.

Por muito tempo, a ciência se eximiu de posicionamento político e, não se posicionando, se posicionou. De forma consciente ou não, o sujeito modifica ininterruptamente o mundo em que vive. A nossa cultura é resultado do entrelaçamento de contingências produzidas historicamente pelos indivíduos, grupos sociais e agências de controle, situados em diferentes gerações e possuindo múltiplos marcadores sociais como gênero, território, raça, etnia, orientação sexual, condição econômica, dentre outros.

A proposta de Skinner para o planejamento da cultura apresenta uma gama de obstáculos que envolvem a sua formulação e implementação, os quais não são temas de discussão deste artigo e devem ser trabalhados em estudos futuros. O cientista do comportamento tem um dever para com a sociedade e deve lembrar-se de que a Análise do Comportamento é uma ciência política e de valores. Levando em consideração a complexa heterogeneidade dos contextos culturais, a função do planejador cultural é difundir de forma pragmática, para a qualquer cidadão, em linguagem simples e amplamente compreensível, como o seu comportamento é manipulado pelo governo, empresários, agentes de publicidade, órgãos de informação, líderes religiosos e ativistas políticos, e quase sempre em benefício de quem o manipula. Trata-se de proporcionar conscientização aos indivíduos contra a submissão desprevenida às técnicas de controle. Se como resultado desse esclarecimento, surgir alguma forma de contracontrole, que seja como produto consciente do sujeito, por suas próprias decisões. Os que estão situados em posições socialmente privilegiadas, devem permitir que se multipliquem as vozes dos excluídos, marginalizados e invisibilizados pelas camadas sociais dominantes.

A escola tem um papel fundamental na formação da ética e dos valores, ela institui como o sujeito elabora sua forma de pensar, auxilia no desenvolvimento das habilidades sociais e estabelece como ele irá se relacionar no mundo. Sustentados pelas normatividades de sexualidade e de gênero, o sexismo, o binarismo de gênero, o machismo, a misoginia e a LGBTIfobia são proliferados nas escolas e se instauram nos comportamentos dos indivíduos desde a infância. Esses fatores reforçam o domínio das agências que se beneficiam deles e, mutuamente, as agências reforçam

os comportamentos dos sujeitos, fazendo sua manutenção. No cotidiano, essas normatividades enrijecidas se entrelaçam, produzindo desigualdades em relação aos direitos, a qualidade de vida e dignidade de todos os cidadãos.

As políticas públicas são fragmentadas, seus instrumentos sequer possuem informações sobre o que é diversidade sexual e de gênero. Nas escolas abordam os temas de sexualidade e gênero sem levar em consideração a existência de pessoas que não se situam nos espectros normativos dessas questões. Refletir sobre esses fatores é refletir sobre desenvolvimento humano e direitos humanos. Sem o devido planejamento e intervenção sobre a forma como as agências controlam os indivíduos, o ambiente escolar tende a perpetuar práticas discriminatórias, desconsiderando a tamanha complexidade humana que se faz pela diversidade, com educadores e professores despreparados para lidar com a temática.

Tudo isso se torna urgente quando preconceitos, costumes e ideologias se voltam contra cidadãos pelo simples fato de serem LGBTIs. Na busca pela igualdade de direitos, é importante que a igualdade seja reconhecida na diferença. A sobrevivência e dignidade dos indivíduos poderiam, e deveriam, serem preservadas. O planejamento cultural implica em mudanças drásticas nos costumes e valores enraizados na nossa cultura. A tradição pragmatista aponta para reformas graduais, não negando a possibilidade de modificações estruturais amplas, mas dando enfoque em possibilidades de intervenções tangíveis no cenário presente.

Caminhando em busca de soluções, sobre a lei de criminalização da LGBTIfobia, existem muitas discussões cabíveis relacionadas ao caráter punitivista do direito penal, mas diante da situação de calamidade em que se encontra a população LGBTI, faz-se imprescindível a formulação, aprovação e vigência dessa lei, que facilitaria e impulsionaria as mudanças sociais necessárias. A classificação da LGBTIfobia como crime possui um valor simbólico e, em inúmeros casos, o valor simbólico é o único que uma criminalização possui. Por outro lado, é importante salientar que a lei por si só será ineficaz se não for acompanhada por um trabalho capaz de provocar transformações nos preconceitos instalados no paradigma da sociedade.

Muitos problemas poderiam ter sido solucionados, ou pelo menos amenizados, antes de colapsarem em mecanismos estruturais de níveis globais, mas as contingências não possibilitaram isso anteriormente. A partir do conhecimento e tecnologia obtidos historicamente, deve-se pensar em qual é a responsabilidade

pertencente ao sujeito, enquanto indivíduo e membro do grupo, diante da situação social vigente. O capitalismo, os atuais governos e as religiões têm futuros incongruentes com o futuro da espécie e com a sobrevivência das culturas. O cenário é ainda mais preocupante em relação ao bem estar da população LGBTI.

Um dos maiores desafios para a democracia brasileira é a construção de uma nova política educativa a partir dos princípios de direitos humanos, igualdade de direitos e educação de sexualidade e gênero. É necessário implicar mais esforços na formação de professores e educadores que ensinem o respeito às diversidades para que a população LGBTI possa viver de modo integral e digno. Para isso, deve-se investir em vários setores sociais: oportunidades de participação política, medidas educativas, serviços públicos de saúde, medidas de segurança e justiça.

REFERÊNCIAS

- AVELAR, R. B. DE; BRITO, W.; MELLO, L. A **(in) segurança pública que o estado brasileiro oferece à população LGBT: mapeamento crítico preliminar de políticas públicas**. Políticas Públicas para a população LGBT no Brasil: um mapeamento crítico preliminar, p. 309–355, 2010. Disponível em: https://sertao.ufg.br/up/16/o/Texto_8_-_Seguranca_-_versao_final.pdf.pdf Acesso em: 31 out. 2018.
- BENEVIDES, B. G.; NOGUEIRA, S. N. B. **Assassinatos e violência contra travestis e transexuais no Brasil em 2018**. Associação Nacional de Travestis e Transexuais do Brasil (ANTRA). Instituto Brasileiro Trans de Educação (IBTE), 2019. Disponível em: <http://www.revistas2.uepg.br/index.php/rlagg> Acesso em: 10 abr. 2019.
- BEZERRA, M. S. L. **Questões preliminares sobre política em B. F. Skinner**. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC em Psicologia) - Curso de Graduação em Psicologia, Universidade Federal de São Carlos. São Carlos, p. 30. 2013. Disponível em: <http://www.ufscar.br/~bdsepsi/173a.pdf> Acesso em: 31 out. 2018.
- BORRILLO, D. **Homofobia**. Barcelona: Ediciones Bellaterra, 2001.
- BUTLER, J. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- CARRARA, K. **Behaviorismo radical: crítica e metacrítica**. 2. ed. São Paulo: Editora Unesp, 2005.
- DITTRICH, A. **Behaviorismo radical, ética e política: aspectos teóricos do compromisso social**. Tese (Doutorado em Psicologia) - Universidade Federal de

São Carlos. São Carlos, p. 480. 2004. Disponível em:
<https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/4745?show=full> Acesso em: 31 out. 2018.

HENKLAIN, M. H. O.; CARMO, J. D. S. Contribuições da Análise do Comportamento à Educação: Um Convite ao Diálogo. **Cadernos de Pesquisa**. v.43 n.149 p. 704 - 723 maio/ago. 2013 Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100-15742013000200016&script=sci_abstract Acesso em: 31 out. 2018.

JUNQUEIRA, R. D. "Aqui não temos gays nem lésbicas: estratégias discursivas de agentes públicos ante medidas de promoção do reconhecimento da diversidade sexual nas escolas". **Bagoas - Estudos gays: gêneros e sexualidades**, v. 3, n. 04, 27 nov. 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/bagoas/article/view/2302> Acesso em: 31 out. 2018.

LOURO, G. L. **Pedagogias da sexualidade**. In: LOURO, Guacira Lopes et al. O corpo educado: pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica, 1999. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/1230/Guacira-Lopes-Louro-O-Corpo-Educado-pdf-rev.pdf?sequence=1> Acesso em: 31 out. 2018.

ROCHA, C. A. A. **Análise do Comportamento e Planejamento Cultural: Utopia ou Distopia?** Tese (Doutorado em Psicologia) – Universidade Federal de São Carlos. São Carlos, p. 201. 2018. Disponível em:
<https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/10684> Acesso em: 10 abr. 2019.

SOUTO, L. **Assassinatos de LGBT crescem 30% entre 2016 e 2017, segundo relatório**. O Globo. 25 out. 2018. Disponível em:
<https://oglobo.globo.com/sociedade/assassinatos-de-lgbt-crescem-30-entre-2016-2017-segundo-relatorio-22295785> Acesso em: 10 abr. 2019.

SKINNER, B. F. **Walden II: Uma sociedade do futuro**. R. Moreno e N.R. Saraiva, Trads. São Paulo: EPU, 1978 [1948].

_____. **Ciência e comportamento humano**. 10. ed. Tradução de J. C. Todorov e Rodolpho Azzi. São Paulo: Martins Fontes, 1998 [1953].

_____. **Tecnologia do ensino**. Tradução de Rodolpho Azzi. São Paulo: Herder, Edusp, 1972 [1968].

_____. **Contingências do Reforço: Uma Análise Teórica**. Tradução de Rachel Moreno. New York: Appleton-Century-Crofts, 1969.

_____. **Para além da liberdade e da dignidade**. 10. ed. Tradução de Joaquim Lourenço Duarte Peixoto. Lisboa: Edições 70, 2000 [1971].

_____. **Sobre o behaviorismo**. 11. ed. Tradução de M. da P. Villalobos. São Paulo: Cultrix, 1999 [1974].

_____. What is wrong with daily life in the western world? Skinner, B.F. **Upon further reflection** (pp. 15-31). Englewood Cliffs, N.J.: Prentice-Hall, p. 15-31, 1987.

CADERNOS DE PSICOLOGIA – CESJF - jun.2019 v.1 n.1 p.319-339

Traduzido por Renata Cristina Gomes. Disponível em:
http://www.itcrcampinas.com.br/pdf/skinner/oque_ha_de_errado_com_o_mundo_ocidental3a.pdf Acesso em: 31 out. 2018.

_____. **Questões recentes na análise comportamental.** Tradução de Anita Liberalesso Neri. Campinas: Papyrus, 1991 [1989]. p. 117-131.

TOURINHO, E. Z. **Estudos conceituais na análise do comportamento.** Temas em Psicologia da SBP, São Paulo, v. 7, n. 3, p. 213-222, 1999. Disponível em:
http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X1999000300003 Acesso em: 31 out. 2018.

VIANNA, C. P.; CAVELEIRO, M. C. **LGBTfobia na escola: O beijo entre garotas lésbicas, homossexuais ou bissexuais.** 37ª Reunião Nacional da ANPEd – 04 a 08 de outubro de 2015, UFSC, Florianópolis. Disponível em:
<http://37reuniao.anped.org.br/wp-content/uploads/2015/02/Trabalho-GT23-3962.pdf> Acesso em: 31 out. 2018.

WENDT, V. P. C. **Os movimentos sociais dos homossexuais e a busca pela criminalização da homofobia: análise desde os dados estatísticos apontados pela mídia.** 3º Congresso Internacional de Direito e Contemporaneidade, 27 a 29 de maio de 2015. UFSM, Santa Maria. Disponível em:
<http://coral.ufsm.br/congressodireito/anais/2015/2-18.pdf> Acesso em: 10 abr. 2019.

ZILIO, D.; CARRARA, K. B. F. **Skinner: teórico da ciência e teórico da moral?** Universidade Estadual Paulista (UNESP). Arquivos brasileiros de psicologia, v.61 n.2 Rio de Janeiro ago. 2009. Disponível em:
http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672009000200006 Acesso em 10 abr. 2019.